



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 236/2012.

**EMENTA:** Aprova reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 049/2012 do Pleno deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de outubro de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.018509/2012,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, tendo como finalidade a adequação à legislação em vigor, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 23 de outubro de 2012.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =